



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI N.º 1087

De 12 de novembro de 2024

Denomina Praça no Bairro Açudinho.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

Art. 1º Fica denominada de Praça José Olavo de Oliveira Pinto a praça localizada no Bairro do Açudinho.

**Parágrafo** único. A praça de que trata o caput fica dentro de perímetro com as seguintes coordenadas geográficas:

- I – Ponto 01: 11°33'27"S 39°17'18"W
- II – Ponto 02: 11°33'30"S 39°17'15"W
- III – Ponto 03: 11°33'28"S 39°17'16"W
- IV – Ponto 04: 11°33'29"S 39°17'17"W

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 12 de novembro de 2024.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal